



*Câmara Municipal da Lapa*

*Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

FLS. Nº 01

36

PROJETO DE LEI Nº 38/93

Súmula: Denomina uma das vias públicas desta  
Cidade.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A :

Art. 1º - Fica denominado de ANGELO VIDAL, a  
rua "G" da Vila do Príncipe, que tem início na Rua Deputado Ivan  
Ferreira do Amaral e termina na Rua Demetrio Bortoletto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 28 de setembro de  
1.991.

*José Luiz de Castro*  
JOSE LUIZ DE CASTRO

Presidente

*Darcy Costa*  
DARCY COSTA

1º Secretário





*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
FLS. Nº 02  
36

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 11/93

Súmula: Denomina uma das vias  
públicas desta Cidade.

Art. 1º - Fica denominado de **ANGELO VIDAL**, a rua "G" da Vila do Príncipe, que tem início na Rua Deputado Ivan Ferreira do Amaral e termina na rua Demétrio Bortoletto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lapa, 28 de junho de 1993

  
ANTONIO CESAR VIDAL  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR

PROTÓCOLO n.º 554/93

DATA 28/06/93

JUSTIFICATIVA:

Nascido em 25 de março de 1885, na cidade de Ospedalito, Itália, o Sr. Angelo Vidal, em 1887, juntamente com seus pais desembargou em terras brasileiras.

Nesta época com apenas dois anos, foi residir na Colonia São Carlos, onde já se agrupava vários italianos.

Ali com seus pais, Jacob Vidal e Anna Vidal, desenvolveram a pecuária e a lavoura, mas seu sonho era maior, queira ser, ainda, um grande produtor e pecuarista.

No exercício de seu sonho, aos dezoito anos saiu de casa e arrendou uma propriedade rural, a Fazenda Velha, no Faxinal dos Pretos nesta Cidade.

Com muito sacrificio fazia várias viagens levando o gado que comprava e vendia por todo o Paraná e parte de Santa Catarina, nesta época o transporte era feito quando não em lombo de cavalo, através de carros de boi.

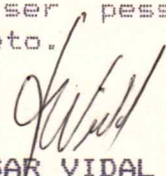
Fruto deste trabalho, em pouco tempo comprava a Fazenda que tinha arrendado.

Continuando a trabalhar, ao longo de sua vida, já com a ajuda de seus filhos adquiriu mais de 1.000 alqueires de terra no Município.

Foi casado com CANDIDA PIOVEZAN VIDAL, com quem teve 07 filhos:

Eugenia Vidal Moreira.  
Aurora Vidal Fraresso.  
Palmira Vidal Deuchaman  
Marcelino Vidal.  
Vitor ~~Vidal~~.  
Fernando Vidal.  
Antonio Vidal.

Por ser pessoa merecedora, por certo tera acolhida o presente projeto.

  
CESAR VIDAL

REGISTRO GERAL N. 85998

Esta carteira de identidade pertence a

Angelo Vidal

Natural de Ospedalito

Nascido a 25-3-1885

Filiação Jacob Vidal e  
Anna Vidal

Côr Branca olhos Cast. claros

Nacionalidade Italiana

Curitiba, 26 de março de 1942

Guafira Pedross  
DIRETOR

REGISTRO N. 8655

Nome Angelo Vidal

Observações

Lapa

43

195

Curitiba, 31 maio 4

Adin Freitas

Adin Freitas





Angelo Vidal  
Rua do S. Vicente

F. D

Série E-2343  
Secção I-2222

Não é valido o retrato que não tiver o  
carimbo do Instituto



POLEGAR DIREITO



Angelo Vidal  
ASSINATURA DO PORTADOR

SERVICO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS DO PARANÁ

Adequado em territorio nacional em caracter

permanente  
(permanente ou temporario)

com permanencia de 31 de agosto de 1938

nos termos do art. 250

do dec. n. 3010, de 20 de agosto de 1938.

Data do desembarque 1 / 19

Embarcação .....

Porto .....

Passaporte n. .... expedido em

(cidade) ..... / 19 .....

Visado pela autoridade consular brasileira em

(cidade) .....

sob n. .... do ano .....

emitido em 10 de

1938

CHIEF DO S. N. PARANÁ



Ministério da Educação e Cultura - MEC  
Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAF

# diploma


A Comunidade de L A P A P A R A N Á, através do MOBRAF  
Localidade Estado/Território ou U.F.

concede a A N G E L O V I D A L Nome

*o presente diploma na qualidade de imigrante mais idoso.*

L A P A - 11-08-81

Data

  
Ariindo Lopes Corrêa  
Presidente

Em vossas orações  
lembrai de



*Angelo Vidal*

Nasceu em 25-03-1885

Faleceu em 14-02-1982

*Seu nome permanece na lembrança de todos seus parentes e amigos.*

*A alma justa germinará e como um lírio, florescerá eternamente diante do Senhor.*

*(St.º Agostinho)*

*Senhor, Deus de misericórdia concedei a alma de vosso servo a bem aventurança do repouso e resplendor da luz eterna por Nosso Senhor Jesus Cristo.*

*Amém.*

RAMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
08  
FLS. Nº  
36



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ANTE-PROJETO DE LEI Nº 11/93**

**A.: Antonio Cesar Vidal**

**PARECER**

Em análise ao projeto acima mencionado, que tem por finalidade de denominar uma de nossas vias públicas, nos pronunciamos da seguinte maneira:

O Projeto não apresenta qualquer ilegalidade, podendo ser normalmente analisado em plenário.

Sendo assim, somos pelo parecer favorável.

LAPA, 20 de setembro de 1993

**DARCY COSTA**

**RELATOR**

**PELAS CONCLUSOES**

**JOAO RENATO LEAL AFONSO**

**MEMBRO**

**OSMAR TEIDER**

**PRESIDENTE**